



Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento
Gabinete do Vereador Ivan D. F. Garcia
PSB – Partido Socialista Brasileiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Complementar N° 02/2016

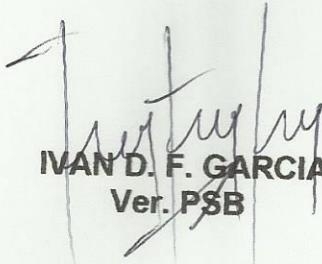
PROPONENTE: Ver. Lídio Mendes

ASSUNTO: “ Exclui prédios de inventário do Patrimônio Cultural, contante do anexo IX da Lei Complementar nº 45 de 10 de outubro de 2006 ”.

PARECER

O Vereador **Ivan D. F. Garcia**, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade, regimentalidade, recomenda sua tramitação.

Santana do Livramento, 27 de setembro de 2016


IVAN D. F. GARCIA
Ver. PSB